



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**GRUPO CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0004955/2022**  
**Data 02/05/2022**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001587/2021 .**  
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000261	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	750,00
0000306	000909.1030100082.047 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1214000	1.423,00
0000316	000909.1030100082.048 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1214000	779,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.952,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000257	000909.1012200082.040 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1211000	750,00
0000304	000909.1030100082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	203,00
0000305	000909.1030100082.047 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	1.220,00
0000314	000909.1030100082.048 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	779,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.952,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 maio de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 02/05/2022  
 SERVIDOR

Maria Helena Rosa da Silva  
 Chefe do Setor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 02/05/2022

SERVIDOR  
 Milena Drago Pinto  
 Assessora Técnica  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA